



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Montes Claros

EDITAL Nº. 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

EDITAL DE SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS DO PROCESSO SELETIVO 1/2019 - CAMPUS MONTES CLAROS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG) - Campus Montes Claros, Prof. Renato Afonso Cota Silva, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1059, de 20 de outubro de 2016, publicada no DOU do dia 01 de novembro de 2016, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, torna público o lançamento do presente Edital para a 2ª e demais chamadas complementares do Processo Seletivo 1/2019, conforme editais Nº 309/2018 e 310/2018, de 12 de setembro de 2018 e suas retificações, para Cursos Técnicos presenciais de Nível Médio do IFNMG

1 DA 2ª E DEMAIS CHAMADAS

1.1 A segunda e demais chamadas ocorrerão através de convocação nominal dos candidatos de acordo com sua classificação em lista de espera, através de publicação de comunicado no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br/processosseletivos, na área do Campus Montes Claros.

1.2 Os candidatos que optaram pelo sistema de reserva de vagas deverão apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação comprobatória na modalidade de reserva na qual se inscreveu.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1 Egresso de escola pública e pessoas com deficiência:

O candidato classificado pela reserva de vagas deverá, obrigatoriamente, comprovar sua condição por meio da documentação descrita no item 5 do edital Nº 309/2018 para os Cursos Integrados ao Ensino Médio e 310/2018 para os Cursos Concomitante/Subsequentes, e suas retificações.

2.2 Para todas as modalidades:

- I) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso assinado pelos pais ou responsável, se o requerente for menor de 18 anos, fornecidos pela Secretaria;
- II) 2 (duas) fotografias recentes 3 x 4 coloridas;
- III) Cópia do Histórico Escolar ou Declaração Escolar;
- IV) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V) Cópia do Documento de Identidade;
- VI) Cópia do CPF;
- VII) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- VIII) Cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- IX) Cópia do Formulário socioeconômico disponibilizado no ato da inscrição, devidamente preenchido;
- X) Cópia do Comprovante de residência;
- XI) Cópia do Cartão Nacional do SUS;

2.3 Os documentos supracitados deverão ser legíveis e sem rasuras, podendo ser autenticadas na Coordenação de Registros Escolares do Campus Montes Claros, desde que seja apresentado o documento original.

2.4 A solicitação de matrícula deve ser feita pelo candidato, pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer para efetuar sua solicitação de matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular simples.

2.5 O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido durante a solicitação de matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular simples.

3 DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

3.1 Em caso de não preenchimento das vagas, serão realizadas chamadas complementares por meio de sessão pública, a serem divulgadas na página virtual do IFNMG (www.ifnmg.edu.br/processosseletivos) e na área virtual do campus para o qual o candidato se inscreveu.

3.2 Nas chamadas complementares o candidato deverá comparecer ao campus portando toda a documentação necessária para a solicitação de matrícula de acordo com o item “DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA” deste Edital.

3.3 As chamadas complementares ocorrerão por meio de convocação através de publicação de comunicado no endereço eletrônico www.ifnmg.edu.br/processosseletivos, na área do Campus Montes Claros.

3.4 Os critérios para a realização da chamada oral e para a reopção de curso, bem como datas das chamadas serão publicados em Comunicado, nos moldes das chamadas anteriores deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os prazos de matrícula em cada chamada, resultado da análise de documentação de reserva de vagas, bem como prazo para interposição de recursos contra a análise dos documentos, serão divulgados no mesmo ato de convocação de cada chamada.

4.2 O IFNMG – Campus Montes Claros reserva-se o direito de não realizar as demais chamadas, caso o quantitativo de vagas ofertadas por meio do Edital 25/2017 e suas retificações seja preenchido nas chamadas anteriores.

4.3 As matrículas dos candidatos classificados atenderão às determinações legais vigentes.

Montes Claros, 22 de janeiro de 2019.

assinado eletronicamente

Prof. Renato Afonso Cota Silva

Diretor - Geral – IFNMG - Campus Montes Claros



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) Geral**, em 22/01/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263802** e o código CRC **7F0A6C77**.